



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000090/2026
Processo: 11272-00 2026
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Concede remissão e isenção de IPTU às vítimas da catástrofe de fevereiro de 2026.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Aparecido Reis Miguel Oliveira, Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 90/2026, de autoria da nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, que "Concede remissão e isenção de IPTU às vítimas da catástrofe de fevereiro de 2026."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 88/2026, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, observada a recomendação destacada.

Nota-se que a concessão efetiva do benefício ficará condicionada à análise de conveniência e oportunidade por parte da Administração Municipal, a quem caberá, no momento da regulamentação e execução, realizar os devidos ajustes orçamentários e as compensações fiscais necessárias, assegurando, assim, a prestação rápida de auxílio à população sem comprometer o equilíbrio das contas públicas.

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ratifica o parecer jurídico exarado e opina pela constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 27 de março de 2026.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

